
Reditus informa sobre renúncia de membros do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do Artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Reditus SGPS, S.A. informa que os seguintes membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. António Pedro Valente da Silva Coelho, Dr. Luís Manuel Cunha Dias Miguel e Dr. José António Baptista Marques Pereira, apresentaram a renúncia aos respectivos cargos de Presidente, Vogal e Suplente do Conselho Fiscal, para os quais haviam sido eleitos na Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2017, por desentendimento quanto às respectivas condições remuneratórias.

Mais se informa que já foi requerida a Convocatória de uma Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas ao Senhor Presidente da Mesa de Assembleia Geral da Reditus SGPS, S.A. para se proceder à substituição, através de eleição, das vagas em aberto no Conselho Fiscal, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Alfragide, 31 de Outubro de 2017

O Conselho de Administração,